

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019360
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE COLINAS
CNPJ Ente Recebedor:	94.706.140/0001-23
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 37.716,33
Masked Input	37 716.33

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Luana Cristina da Rosa
Cargo	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Telefone	(51) 99901-3082
E-mail	educacao@colinasrs.com.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Realizamos reunião com o Conselho Municipal da Cultura, que foi divulgada para toda a população, sendo aberta ao público, no dia 10 de julho de 2024, junto a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme registrado na ata nº 001/2024.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

www.colinasrs.com.br

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de fomento, para a apresentação de projeto cultural por parte de agentes culturais - PJ	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento, para a apresentação de projeto cultural por parte de agentes culturais - PF	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de equipamentos culturais	17.716,33	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	2	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No chamamento público realizado de fomento a ações culturais, será critério de aprovação obrigatório que o projeto ofereça alguma ação em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O chamamento público realizado de fomento a ações culturais conterá pontuação extra aos agentes culturais que se enquadrarem no artigo 2º, da Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

